



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PORTARIA Nº 008/2026

COXIM/MS, 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Coxim/MS – 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos de natureza efetiva no âmbito da Administração Pública Municipal, em estrita observância ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a atuação administrativa;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir a transparência, a lisura, a isonomia e a ampla competitividade no acesso aos cargos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequado planejamento, organização, coordenação, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do certame, de modo a assegurar sua regularidade, legitimidade e validade;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de instituir comissão específica para condução dos atos inerentes ao concurso público, conferindo maior segurança jurídica, controle e eficiência ao processo;

CONSIDERANDO o interesse público na recomposição e no fortalecimento do quadro permanente de servidores, visando à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Coxim/MS – 2026**, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as fases do certame.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por servidores públicos efetivos, designados conforme segue:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

- I. FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA, Procurador Municipal;
- II. REGINA CÉLIA LOPES, Auxiliar de Serviços Odontológicos;
- III. LUCAS SILVA PEIXOTO, Farmacêutico Bioquímico.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I. Acompanhar a elaboração do edital do concurso público;
- II. Supervisionar o processo de contratação da banca examinadora, quando houver;
- III. Fiscalizar a execução de todas as etapas do certame;
- IV. Zelar pela lisura, transparência e legalidade do processo;
- V. Analisar e deliberar sobre situações excepcionais, no âmbito de sua competência;
- VI. Prestar informações aos órgãos de controle, quando solicitadas;
- VII. Elaborar relatórios, atas e demais documentos pertinentes às atividades desenvolvidas.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus cargos, não sendo devida qualquer remuneração adicional pela participação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 23 de março de 2026.

OLAVO CASTRO LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
P/D DECRETO Nº 321/2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS